Curitiba, 31 de dezembro de 2025

A Aliança Nacional LGBTI+, por meio de suas Presidência, no uso de suas atribuições institucionais e nos termos da legislação vigente, resolve nomear

LUANA OLIVEIRA MEDEIROS

brasileira, solteira, servidora pública, para o exercício da função de Compliance Officer, em caráter principal, com fundamento no artigo 10, inciso III, da Lei nº 9.613/1998, e na Lei nº 12.846/2013, bem como para a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), em caráter subsidiário, nos termos do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Na condição de Compliance Officer, caberá à nomeada coordenar, supervisionar e orientar a implementação e a observância dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, prevenção a ilícitos, gestão de riscos, controle e conformidade normativa, nos termos da legislação aplicável. Na condição de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, competirá atuar como canal de comunicação entre os controladores, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como desempenhar as demais atribuições previstas na LGPD.

A presente nomeação vigorará a partir de 31 de dezembro de 2025, podendo ser revista, alterada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato formal da entidade signatária.

E, para que produza plenos efeitos jurídicos, o presente ato é firmado pelas entidade signatária.

Toni Reis
Presidente
Aliança Nacional LGBTI+